

Aviso de Abertura
Concurso para Bolsas de Doutoramento
no âmbito
Programa de Doutoral FCT MAP-i em Informática

O Programa de Doutoral FCT MAP-i em Informática das Universidades do Minho, Aveiro e Porto (MAP-i). foi selecionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT, IP), tendo-lhe sido atribuídas 6 bolsas de doutoramento por edição, durante 4 anos.

No âmbito daquele concurso cabe à Comissão Científica do MAP-i selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, IP sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta.

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei no 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Científica do MAP-i abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais para frequência do 1º ano deste programa doutoral no ano letivo 2015/2016.

1. DESTINATÁRIOS

As bolsas destinam-se quem satisfaça as condições previstas no nº 1 do artigo 30º do Decreto-Lei no 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nos 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de Setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos. Todos os candidatos a estas bolsas devem ter apresentado ou vir a apresentar a sua candidatura à frequência do MAP-i no ano letivo 2015/2016, numa das fases de admissão previstas, instruindo-a de acordo com os requisitos publicados em <http://www.map.edu.pt/i>.

Podem candidatar-se ao presente concurso: Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei nº 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei no 29/2012, de 9 de agosto; Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade; Cidadãos de estados terceiros, uma vez que está previsto um método de seleção que contempla a realização de uma entrevista individual.

2. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre 2 de julho a 24 de julho de 2015.

3. CANDIDATURAS

As candidaturas são recebidas em formato eletrónico no endereço grants-mapi@map.edu.pt com o assunto “Pedido de Bolsa FCT”. As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio de carta de candidatura dirigida ao Diretor do MAP-i, na qual se declare o conhecimento e aceitação das condições e normas aplicáveis do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, IP. Esta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, certificado de habilitações (fotocópia), três cartas de recomendação, carta de motivação e outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação do mérito do seu curriculum vitae.

Os candidatos que já tenham formalizado a sua candidatura ao MAP-i poderão, dada a sobreposição documental, indicar explicitamente no seu pedido de bolsa que pretendem seja considerada, para o processo de seriação de candidatura à bolsa, a documentação já entregue aquando da candidatura ao programa doutoral FCT MAP-i. Os candidatos a Bolsas de Doutoramento que não tenham o grau académico exigido para este tipo de bolsa, poderão candidatar-se se declararem que o obterão até 30 de setembro de 2015. No caso de estas condições não se cumprirem a bolsa não será concedida.

Os candidatos podem também manifestar explicitamente o seu interesse em que os elementos documentais de suporte à candidatura a bolsa no âmbito do programa doutoral FCT MAP-i, sejam disponibilizados para outras candidaturas a bolsas de projetos de investigação associados ao programa MAP-i, autorizando o acesso dos respetivos investigadores responsáveis a esta documentação.

4. AVALIAÇÃO

A seleção e avaliação das candidaturas é efetuada por um Painel de Avaliação nomeado pela Comissão Científica do MAP-i na sua reunião de 5 de junho Setembro de 2015, constituído por 12 professores das Universidades do Minho, Aveiro e Porto, 4 por Universidade, sendo o processo coordenado pela Diretora do MAP-i, Professora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos. O painel de avaliação é constituído pelos Professores Alberto José Gonçalves de Carvalho Proença, João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, José Manuel Esgalhado Valença, Rui Carlos Mendes Oliveira, Joaquim Arnaldo Martins, Maria Beatriz Alves de Sousa Santos (Coordenadora), Nuno Miguel Gonçalves Borges de Carvalho, Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, António Beça Gonçalves Porto, Eugénio da Costa Oliveira, Fernando Manuel Augusto da Silva, Gabriel de Sousa Torcato David.

O Painel de Avaliação avaliará o mérito dos candidatos e produzirá uma lista ordenada tendo por base os critérios e parâmetros fixados pela Comissão Científica do MAP-i em reunião de 22 de julho de 2013 e coligidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Doutoramento no âmbito do Programa de Doutoral FCT MAP-i disponível no sítio do Programa (<http://www.map.edu.pt/i>). A avaliação terá duas componentes distribuídas por duas fases. A primeira fase consiste numa análise documental, de acordo com as regras de avaliação fixadas no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Doutoramento no âmbito do Programa de Doutoral FCT MAP-i. Estas pontuam cada candidatura de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos três critérios seguintes: i) mérito do candidato aferido pelo seu Curriculum Vitae (com factor de ponderação 6), suportado documentalmente por registos universitários explicitamente indicando a média final e respectivo percentil dos graus académicos indicados, assim como eventuais publicações e outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular; ii) mérito do candidato aferido por três cartas de recomendação (com factor de ponderação 1); iii) mérito do candidato aferido por uma carta de objectivos e motivação (com factor de ponderação 3). A segunda fase de avaliação consiste numa entrevista, presencial ou remota, para a qual serão convidados apenas os melhores 10 candidatos que tenham obtido na primeira fase uma classificação superior ou igual a 3.5. A pontuação final será obtida fazendo-se a média ponderada entre a pontuação intermédia (60%) e a entrevista (40%).

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão anunciados a cada candidato, através do endereço de email utilizado na submissão da candidatura, e divulgados, para consulta, no sítio do MAP-i, <http://www.map.edu.pt/i>. Todo o candidato que veja a sua candidatura objeto de uma decisão desfavorável à concessão da bolsa requerida, tem um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciar, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Científica do MAP-i, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação

6. FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e quando elegíveis, por verbas de Programas Europeus adequados. O começo das bolsas não poderá ser anterior a 1 de outubro de 2015.

Em tudo não previsto no presente Edital é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT, I.P, disponível em: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>